



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A T A

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO DIA QUATRO DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO. No quarto dia do mês de julho de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, localizada no 3º andar do Prédio da Reitoria, Cidade Universitária Professor José da Silveira Netto, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniu-se, sob a Presidência do Vice-Reitor, Gilmar Pereira da Silva, em substituição ao Magnífico Reitor, Emmanuel Zagury Tourinho, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a presença dos seguintes membros: João Cauby de Almeida Júnior, Pró-Reitor de Administração; Raquel Trindade Borges, Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Bárbara Maria Moura Troeira, representando a Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Nelson José de Souza Júnior, Pró-Reitor de Extensão; Edmar Tavares da Costa, Pró-Reitor de Ensino de Graduação; Amauri Gouveia Júnior, representando a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; Raimundo Raiol, representante docente do Instituto de Ciências Jurídicas; Raimundo Viégas Júnior, representante docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais; Ana Rosa Pontes Botelho, representante docente do Instituto de Ciências da Saúde; Marcus Vinicius Domingues, representante docente do Instituto de Estudos Costeiros; Tadeu Oliver Gonçalves, representante docente do Instituto de Educação Matemática e Científica; Jane Felipe Beltrão, representante docente do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; Genylton Odilon Rêgo da Rocha, representante docente do Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica; Adagenor Lobato Ribeiro, representante docente do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos; Edna Aoba Yassuí Ishikawa, representante docente do Núcleo de Medicina Tropical; Júnior Hiroyuki Ishihara, representante docente do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia; Maria Ataíde Malcher, representante docente do Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão; Aluísio Fernandes da Silva Júnior, representante docente do *Campus* Universitário de Ananindeua; Yvens Ely Martins Cordeiro, representante docente do *Campus* Universitário de Abaetetuba; Miguel Alves Júnior, representante docente do *Campus* Universitário de Altamira; Leandro Oliveira do Nascimento, representante docente do *Campus* Universitário de Breves; Paulo Lucas da Silva, representante docente do *Campus* Universitário de Castanhal; Caio Filipe Bezerra Macedo, representante docente do *Campus* Universitário de Salinópolis; Youszef Oliveira Cunha Bitar, representante docente do *Campus* Universitário de Soure; Ewerton Ramos Granhen, representante docente do *Campus* Universitário de Tucuruí; Fernanda Brasil dos Santos Lobo, Simone dos Santos Brito, Gilmar Wanzeller Siqueira e Marcos Rodrigo da Conceição Nascimento, representantes dos Servidores Técnico-Administrativos. **1. ABERTURA.** Com a palavra, o Senhor Vice-Presidente saudou a todos e deu início à Sessão. Em seguida, deu boas-vindas aos presentes. **2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA:** Ata da 6ª Reunião Ordinária do dia 13.06.2018, sem manifestações prévias ou expressas nesta sessão, a ata foi aprovada. **3. LEITURA DO EXPEDIENTE:** Não houve. **4. COMUNICAÇÕES.** Com a palavra, o Conselheiro Paulo Lucas da Silva comunicou aos Senhores Conselheiros que no dia 29 de junho de 2018, aconteceu a celebração pelos 40 anos de existência do *Campus* Universitário de Castanhal. No evento, estiveram presentes o Reitor, Emmanuel Zagury Tourinho e o Vice-Reitor, Gilmar Pereira da Silva. Disse também, que o *Campus* Universitário de Castanhal recebeu da Câmara Municipal de Castanhal uma placa em alusão à data comemorativa. Prosseguindo, o Senhor Vice-Presidente disse que ficou honrado em

participar das comemorações e destacou a importância da Universidade para o município de Castanhal e para a região nordeste paraense. Disse ainda, que o *Campus* Universitário de Castanhal foi um dos primeiros *Campi* a serem criados no interior. Ressaltou, ainda, que o *Campus* cresce consideravelmente, inclusive possui cursos de pós-graduação em níveis de Mestrado e Doutorado.

4.1. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). 1) Processo n. 016905/2018. Interessado: Instituto de Geociências (IG). Assunto: Curso de Especialização em Rochagem e Remineralização de Solos. Relator: Estanislau Luczynski. 2) Processo n. 016853/2018. Interessado: Núcleo de Meio Ambiente (NUMA). Assunto: Curso de Especialização em

Extensão, Inovação Socioambiental e Desenvolvimento de Sistemas Agroalimentares. Relator: Gilmar Wanzeller Siqueira. Prosseguindo à reunião, o Senhor Vice-Presidente se reportou à apreciação em bloco dos Processos n. 016905/2018, que trata do Curso de Especialização em Rochagem e Remineralização de Solos, com relatoria do Conselheiro Estanislau Luczynski e parecer favorável pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e n. 016853/2018, referente ao Curso de Especialização em Extensão, Inovação Socioambiental e Desenvolvimento de Sistemas Agroalimentares, com relatoria do Conselheiro Gilmar Wanzeller Siqueira e parecer favorável pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação. Os mesmos não obtiveram destaques, sendo aprovados por unanimidade.

5. PROPOSIÇÃO: Solicitando a palavra, o Conselheiro Tadeu Oliver Gonçalves propôs alteração no Regimento Geral da UFPA, quanto à exigência de *quorum* especial para aprovação de algumas matérias. Em seguida, o Senhor Vice-Presidente solicitou que o Conselheiro Tadeu Oliver Gonçalves formalize a proposição, a fim de que se inicie o trâmite processual.

6. ORDEM DO DIA. 6.1. Processos em Fase de Apresentação. 6.1.1. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). 1) Processo n. 024150/2017. Interessado: *Campus* Universitário de

Bragança. Assunto: Criação do Programa de Pós-Graduação em Matemática, em nível de Mestrado Profissional, integrante da Rede Nacional (PROFMAT). Relator: Estanislau Luczynski. 2) Processo n. 011902/2018. Interessado: *Campus* Universitário de Bragança.

Assunto: Aprovação do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Matemática, em nível de Mestrado Profissional, integrante da Rede Nacional (PROFMAT). Relator: Estanislau Luczynski. 6.1.2. Câmara de Ensino de Graduação (CEG). 1) Plano de Concurso n.

69313618115031526. Interessado: Instituto de Ciências da Saúde (ICS). Assunto: Exigência de Graduação (Doutorado em qualquer área do conhecimento com Graduação em Medicina) -

Tema: Habilidades Médicas. Relator: Tadeu Oliver Gonçalves. 2) Plano de Concurso n.

71513618215251534. Interessado: Instituto de Ciências da Saúde (ICS). Assunto: Exigência de Graduação (Doutorado em qualquer área do conhecimento com Graduação em Medicina) -

Tema: Urgência e Emergência. Relator: Tadeu Oliver Gonçalves. 3) Plano de Concurso n.

71713618115271533. Interessado: Instituto de Ciências da Saúde (ICS). Assunto: Exigência de Graduação (Doutorado em qualquer área do conhecimento com Graduação em Medicina) -

Tema: Saúde da Criança e do Adolescente. Relator: Tadeu Oliver Gonçalves. 4)

Plataforma *On-line* PPC – Código Eletrônico n. 120. Interessado: *Campus* Universitário de Bragança. Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Letras – Língua

Portuguesa. Relator: Alcy Favacho Ribeiro. 5) Plataforma *On-line* PPC – Código Eletrônico

n. 65. Interessado: *Campus* Universitário de Abaetetuba. Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação do Campo. Relator: Alcy Favacho

Ribeiro. 6.2. Processos em Fase de Julgamento. 1) Processo n. 018944/2017. Interessado:

Gervásio Protásio dos Santos Cavalcante. Assunto: Concessão do Título Honorífico de Professor Emérito. Relatora: Jane Felipe Beltrão. 2) Processo n. 008572/2018. Interessado:

Agostinho Ramalho Marques Neto. Assunto: Concessão do Título de Notório Saber. Relatora:

Jane Felipe Beltrão. 3) Processo n. 013855/2018. Interessada: Pró-Reitoria de Ensino de

Graduação (PROEG). Assunto: Alteração da Resolução n. 4.961/2017, que estabelece diretrizes e dispõe sobre os Sistemas de Mobilidades Acadêmicas para a troca de cursos e o

preenchimento de vagas ociosas em Cursos de Graduação da UFPA. Relator: Edmar Tavares

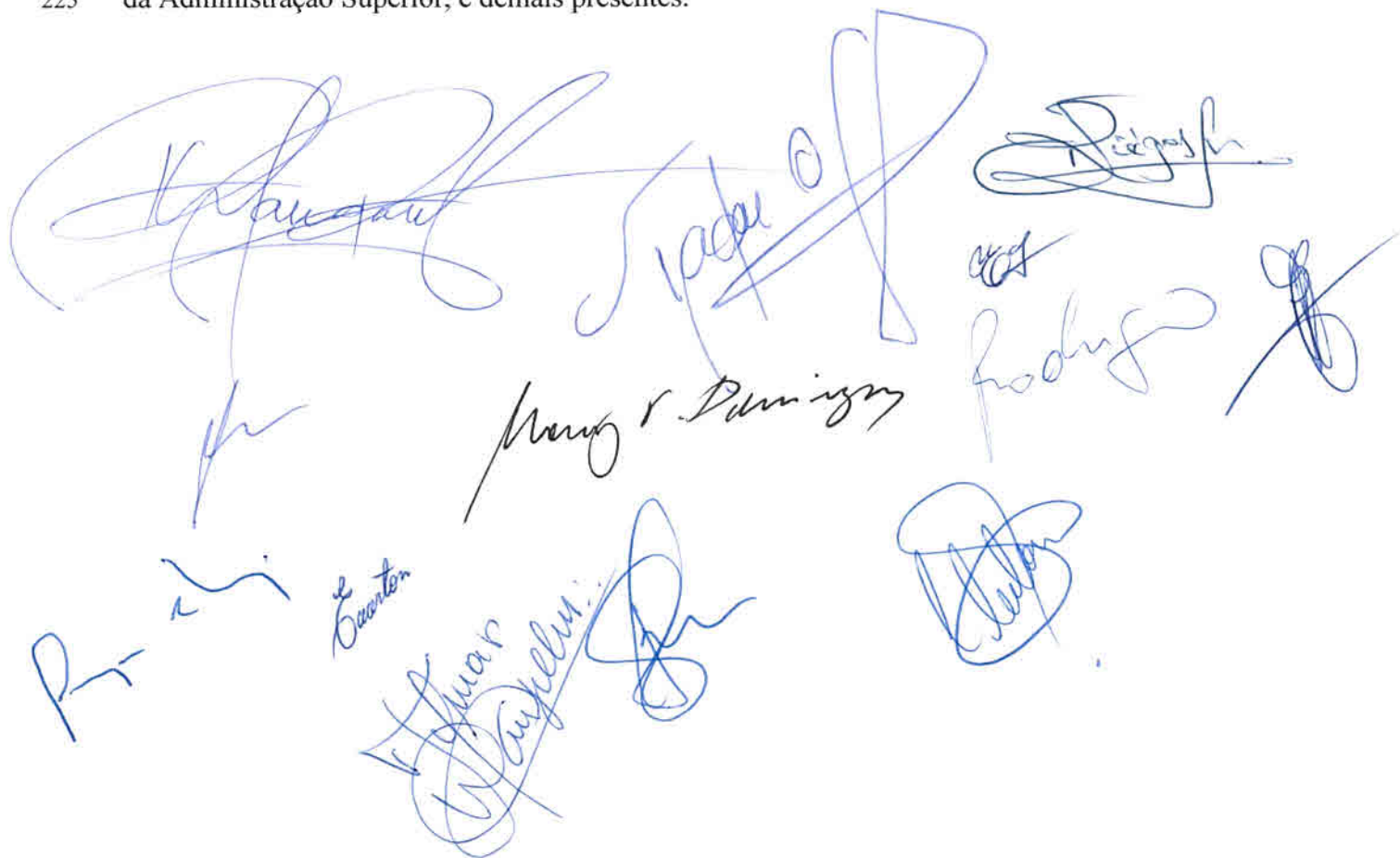
da Costa. Passando à Ordem do Dia, o Senhor Vice-Presidente se reportou aos Processos em Fase

de Apresentação. Iniciando pelo Processo n. 024150/2017, que trata da criação do Programa de

96 Pós-Graduação em Matemática, em nível de Mestrado Profissional, integrante da Rede Nacional
97 (PROFMAT), de interesse do *Campus* Universitário de Bragança. Instado, o Conselheiro Amauri
98 Gouveia Júnior, em substituição ao relator Conselheiro Estanislau Luczynski, fez a leitura do
99 parecer com voto favorável à aprovação da criação do Programa de Pós-Graduação em Matemática,
100 em nível de Mestrado Profissional pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação. Após a leitura do
101 parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores
102 Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Em seguida, o Conselheiro Paulo
103 Lucas da Silva disse que os Cursos de mestrado profissional são apenas vinculados à UFPA e
104 indagou de que forma os mesmos serão ofertados depois que a Coordenação de Aperfeiçoamento de
105 Pessoal de Nível Superior (CAPES) parar de ofertá-los. Com a palavra, o Conselheiro Amauri
106 Gouveia Júnior respondeu que o Mestrado Profissional em Matemática, em Rede Nacional
107 (PROFMAT), é um programa de mestrado com oferta nacional, realizado por uma rede de
108 Instituições de Ensino Superior e coordenado pela Sociedade Brasileira de Matemática (SBM), com
109 o apoio do Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (IMPA). Continuando, disse, que
110 o PROFMAT surgiu mediante a uma ação induzida pela CAPES, junto à comunidade científica da
111 área de Matemática, representada e coordenada pela SBM. Disse, ainda, que a vinculação à UFPA é
112 para adequar o seu funcionamento à legislação da UFPA, pois se não forem institucionalizados os
113 Programas na UFPA não há como registrar os alunos, e, posteriormente, emitir certificados de
114 conclusão do curso. Prosseguindo à reunião, o Senhor Vice-Presidente destacou que os Programas
115 de Mestrado Profissional, em Rede Nacional, como: o PROFMAT, PROFLETRAS, PROFBIO,
116 PROFHISTÓRIA, quando são ofertados pela UFPA se tornam programas da UFPA, com todos os
117 direitos e obrigações que têm os outros programas. Portanto, a aprovação é apenas para
118 institucionalizar o Programa, no âmbito da UFPA. Não havendo manifestações, o Senhor Vice-
119 Presidente dispôs em votação o parecer favorável, ao que o mesmo foi aprovado. Prosseguindo à
120 reunião, passou ao Processo n. 011902/2018, referente à aprovação do Regimento do Programa de
121 Pós-Graduação em Matemática, em nível de Mestrado Profissional, integrante da Rede Nacional
122 (PROFMAT), de interesse do *Campus* Universitário de Bragança. Solicitado, o Conselheiro Amauri
123 Gouveia Júnior, em substituição ao relator Conselheiro Estanislau Luczynski, fez a leitura do
124 parecer com voto favorável à aprovação do Regimento do Programa de Pós-Graduação em
125 Matemática, em nível de Mestrado Profissional pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação. Após a
126 leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores
127 Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Solicitando a palavra, o Conselheiro
128 Paulo Lucas da Silva indagou sobre a possibilidade da inversão da ordem da pauta e destacou que
129 consta no item i, do Parecer n. 019/2018-CPPG: “i) Cópia de Ata de Reunião Ordinária do
130 Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional/Polo Bragança, datada de 22 de fevereiro
131 de 2018”. Em resposta ao questionamento do Conselheiro Paulo Lucas da Silva, o Vice-Presidente
132 informou que procedeu à inversão solicitada. Não havendo manifestações, o Senhor Vice-
133 Presidente dispôs em votação o parecer favorável, ao que o mesmo foi aprovado por unanimidade.
134 Prosseguindo à reunião, o Senhor Vice-Presidente se reportou à apreciação em bloco dos Processos
135 dos Planos de Concursos PC 69313618115031526, que trata da exigência da Graduação em
136 Medicina e do Doutorado em qualquer área do conhecimento, sob o tema: Habilidades Médicas; PC
137 71513618215251534, referente à exigência de Graduação em Medicina e do Doutorado em
138 qualquer área do conhecimento, sob o tema: Urgência e Emergência; e PC 71713618115271533,
139 que trata da exigência de Graduação em Medicina e do Doutorado em qualquer área do
140 conhecimento, sob o tema: Saúde da Criança e do Adolescente, todos de interesse do Instituto de
141 Ciências da Saúde (ICS), de relatoria do Conselheiro Tadeu Oliver Gonçalves e pareceres
142 favoráveis pela Câmara de Ensino de Graduação. Instado, o Conselheiro Tadeu Oliver Gonçalves
143 fez a leitura dos pareceres com voto favorável à aprovação da exigência da Graduação em Medicina
144 e do Doutorado em qualquer área do conhecimento. Após a leitura dos pareceres foi solicitada a
145 quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, os
146 pareceres foram alocados em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Vice-Presidente
147 dispôs em votação os pareceres favoráveis, ao que os mesmos foram aprovados. Em seguida,

148 passou ao Processo da Plataforma *On-line* PPC – Código Eletrônico n. 120, que trata da aprovação
149 do Projeto Pedagógico do Curso de Letras – Língua Portuguesa, de interesse do
150 *Campus* Universitário de Bragança. Solicitado, o Conselheiro Yvens Ely Martins Cordeiro, em
151 substituição ao relator Conselheiro Alcy Favacho Ribeiro, fez a leitura do parecer com voto
152 favorável à aprovação do Projeto Pedagógico pela Câmara de Ensino de Graduação. Ao final da
153 leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores
154 Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o
155 Senhor Vice-Presidente dispôs em votação o parecer favorável, ao que o mesmo foi aprovado por
156 unanimidade. Na sequência, passou ao Processo da Plataforma *On-line* PPC – Código Eletrônico n.
157 65, referente à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação do Campo,
158 de interesse do *Campus* Universitário de Abaetetuba. Instado, o Conselheiro Edmar Tavares da
159 Costa, em substituição ao relator Conselheiro Alcy Favacho Ribeiro, fez a leitura do parecer com
160 voto favorável à aprovação do Projeto Pedagógico pela Câmara de Ensino de Graduação. Ao final
161 da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos
162 Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Com a palavra, o
163 Conselheiro Tadeu Oliver Gonçalves destacou que alguns concursos que vêm sendo realizados,
164 como exemplo citou o da Secretaria de Educação do Estado do Pará (SEDUC), o qual em seu edital
165 não foram contemplados graduados em Educação do Campo e de Licenciatura Integrada. Em
166 seguida, o Conselheiro Edmar Tavares da Costa relatou que a PROEG participou de uma reunião
167 com integrantes da SEDUC, onde foi discutida a questão da exclusão de graduados em Ciências
168 Naturais no mesmo edital da SEDUC. Solicitando a palavra e consentida, o Conselheiro Yvens Ely
169 Martins Cordeiro, falou que o edital da SEDUC foi extremamente excludente e essa restrição é uma
170 afronta aos direitos dos docentes da área de Educação do Campo. Disse, ainda, que os alunos dos
171 *Campi* de Cametá, Altamira e Abaetetuba realizaram uma mobilização para que houvesse mudanças
172 no edital. Em seguida, o Senhor Vice-Presidente disse que tem conversado com Prefeitos das
173 cidades que possuem o Curso de Educação do Campo, no sentido de sensibilizá-los sobre a questão.
174 Disse, ainda, que tem dialogado com os deputados estaduais, pois os mesmos têm o papel de
175 regularizar e divulgar ações importantes para a sociedade. Com a palavra, o Conselheiro João
176 Cauby de Almeida Júnior enfatizou que a UFPA não deixou de investir nos Cursos de Educação do
177 Campo, embora o Governo Federal tenha feito cortes no orçamento do programa. Não havendo
178 mais manifestações, o Senhor Vice-Presidente dispôs em votação o parecer favorável à aprovação
179 do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, ao que o mesmo foi
180 aprovado por unanimidade. Prosseguindo à reunião, o Senhor Vice-Presidente se reportou aos
181 Processos em Fase de Julgamento: Processo n. 018944/2017, que trata da Concessão do Título
182 Honorífico de Professor Emérito ao Professor Gervásio Protásio dos Santos Cavalcante, e Processo
183 n. 008572/2018, que trata da Concessão do Título de Notório Saber ao Professor Agostinho
184 Ramalho Marques. Seguindo, o Senhor Vice-Presidente indagou à Secretária-Geral, Soraya Bitar,
185 se havia *quorum* para deliberação, o que na ocasião foi respondido negativamente. Assim, o Senhor
186 Vice-Presidente esclareceu que os processos serão deliberados oportunamente quando houver
187 *quorum*, conforme preconiza o artigo 270 do Regimento Geral da UFPA e a Resolução n. 4.936, do
188 CONSEPE, de 04.07.2017, respectivamente. Remetendo-se, ainda, aos Processos em Fase de
189 Julgamento, o Senhor Vice-Presidente passou ao Processo n. 013855/2018, que trata da alteração da
190 Resolução n. 4.961/2017, a qual estabelece diretrizes e dispõe sobre os Sistemas de Mobilidades
191 Acadêmicas para a troca de cursos e o preenchimento de vagas ociosas em cursos de Graduação da
192 UFPA, de interesse da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), apresentado na 6ª Sessão
193 Ordinária do CONSEPE, de 13 de junho de 2018, o qual, sob a relatoria do Conselheiro Edmar
194 Tavares da Costa obteve parecer favorável pela Câmara de Ensino de Graduação. Na ocasião,
195 daquela reunião, a Conselheira Fernanda Brasil dos Santos Lobo pediu Vistas do Processo, que lhe
196 foram concedidas. Desse modo, o Senhor Vice-Presidente passou a palavra à referida Conselheira, a
197 fim de que esta procedesse à leitura do parecer do Pedido de Vistas, o qual, em sua análise, dispõe
198 que “[...] 3. Recomendação. Nos processos apresentados ao CONSEPE, é prudente que se cumpra
199 todos os ritos do processo, para que eles estejam devidamente instruídos, para que assim, os

200 Conselheiros deste CONSEPE, tenham segurança em deliberar sobre os mesmos”. Prosseguindo à
201 reunião, o Senhor Vice-Presidente destacou que o parecer da Conselheira Fernanda Brasil dos
202 Santos Lobo trata-se apenas de recomendações. Com a palavra, a Conselheira Jane Felipe Beltrão
203 solicitou a gentileza do relator, Conselheiro Edmar Tavares da Costa, para que fizesse a leitura do
204 seu parecer, com o objetivo de recordar os pontos importantes, os quais são imprescindíveis para o
205 processo que está em andamento. Em seguida, o Conselheiro Edmar Tavares da Costa fez a leitura
206 do parecer e destacou: [...]. “II – Parecer e voto do relator. Considerando que a proposta de
207 alteração corrige o público atendido historicamente por esse processo de mobilidade, além de
208 correção de endereçamento de artigo, sem prejuízo para o fundamento da matéria anteriormente
209 destacada na referida resolução, este Relator recomenda sua aprovação junto ao egrégio Conselho
210 Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Federal do Pará. III – Decisão da
211 Câmara. A Câmara de Ensino de Graduação aprova o parecer do Relator e encaminha a matéria ao
212 Egrégio CONSEPE, para julgamento e deliberação”. Após a leitura, o Senhor Vice-Presidente
213 dispôs em votação as propostas. Proposta n. 1: do Conselheiro Edmar Tavares da Costa favorável à
214 aprovação da alteração na Resolução nº 4.961/2017, que estabelece diretrizes e dispõe sobre os
215 Sistemas de Mobilidades Acadêmicas para a troca de cursos e o preenchimento de vagas ociosas em
216 cursos de Graduação da UFPA e a Proposta n. 2: Parecer de Vista, da relatora Conselheira Fernanda
217 Brasil dos Santos Lobo com recomendações. Após a votação e contabilizados os votos foi aprovada
218 a Proposta n. 1, favorável à aprovação da alteração da Resolução nº 4.961/2017, que estabelece
219 diretrizes e dispõe sobre os Sistemas de Mobilidades Acadêmicas para a troca de cursos e o
220 preenchimento de vagas ociosas em Cursos de Graduação da UFPA. **7. ENCERRAMENTO:** Não
221 havendo mais nada a tratar, o Senhor Vice-Presidente agradeceu ao comparecimento dos Senhores
222 Conselheiros e às onze horas e trinta e cinco minutos, deu por encerrada a sessão, da qual, para
223 constar, foi lavrada a presente Ata, que após aprovada, vai assinada pelo Vice-Presidente do
224 Conselho, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima Souza, Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos
225 da Administração Superior, e demais presentes.



The bottom of the page features several handwritten signatures in blue ink. From left to right, there is a large, stylized signature, a signature that appears to be 'Soraya', a signature that appears to be 'Edmar', and a signature that appears to be 'Fernanda'. Below these, there are more signatures, including one that appears to be 'Soraya Maria Bitar de Lima Souza' and another that appears to be 'Edmar Tavares da Costa'. The signatures are written in a cursive, flowing style.